

Santo André, 17 de Junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1210/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação do serviços contábeis. Autor V. Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Encaminhamos ao Executivo Municipal, em **17/06/2021**, o ofício nº 87/2021 – G.P., informando sobre o **veto total rejeitado** ao Projeto de Lei CM nº 35/2021.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Fabiane Oshiro Arakaki

Chefe de Núcleo II de Serviços Operacionais

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

